



## ATO 008: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga Reservada e de Condições Especiais de Prova

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

| Protocolo         | Tipo Recurso  | Inscrição / Referência | Cargo  |
|-------------------|---|------------------------|--|
| 001               | Indeferimento de Inscrição  | 558                    | Assessor de Imprensa e Comunicação             |
| <b>ARGUMENTO:</b> | Alega ter isenção deferida e mesmo assim constar como "indeferida" a sua inscrição.   |                        |  |
| <b>SITUAÇÃO:</b>  | <b>Indeferido</b>   |                        |  |
| <b>RESPOSTA:</b>  | Impetrante não encaminha nenhum requerimento ou documentação acerca da inscrição 558. Nem mesmo na relação de isentos consta qualquer registro de documentos para a inscrição 558. Candidato apresentou documentação para a isenção relativa a inscrição 557, a qual o próprio candidato efetuou o cancelamento de sua inscrição em 06/07/2019, às 17h31min, efetuando uma nova inscrição. Reprocessada a isenção para a inscrição 557 e mantida como indeferida a inscrição 558. |                        |  |
| Protocolo         | Tipo Recurso  | Inscrição / Referência | Cargo  |
| 002               | Indeferimento de Condições Especiais de Prova   | 161                    | Assessor Jurídico Administrativo e Parlamentar |
| <b>ARGUMENTO:</b> | Alega ter efetuado requerimento atendendo a todos os requisitos de prova, três dias antes do prazo.   |                        |  |
| <b>SITUAÇÃO:</b>  | <b>Indeferido</b>   |                        |  |
| <b>RESPOSTA:</b>  | Impetrante não comprova envio tempestivo de qualquer requerimento, bem como, não apresenta qualquer comprovante acerca da postagem de documentos, sendo inviável qualquer análise.  |                        |  |
| Protocolo         | Tipo Recurso  | Inscrição / Referência | Cargo  |
| 003               | Indeferimento de Vaga Especial  | 488                    | Assistente Legislativo                         |
| <b>ARGUMENTO:</b> | Alega ter enviado laudo acerca da vaga especial.  |                        |  |
| <b>SITUAÇÃO:</b>  | <b>Indeferido</b>   |                        |  |
| <b>RESPOSTA:</b>  | Impetrante não efetua o correto preenchimento da peça recursal, limitando-se a anexar "peça recursal" cujo protocolo deve ser feito pelos correios (entrega física). Ainda assim, em se analisar a documentação original enviada, ratifica-se que não foi enviado qualquer laudo, conforme determina o item 9 do edital, sendo a sua documentação limitada ao requerimento, com um carimbo médico e assinatura, sendo este requerimento o anexo do edital.                        |                        |  |

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 29 de julho de 2019.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**